

Área de concentração em Bioenergia (Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR) **Área Interdisciplinar** ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



EDITAL Nº 10/2024 - PPGB/ REDE - II PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM NIVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB)

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) — Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o Segundo Processo Seletivo para Ingresso em 2024, referente as vagas de doutorado no Programa de Pós-graduação em Bioenergia/UNICENTRO.

I-CRONOGRAMA

II PROCESSO SELETIVO 2024– DOUTORADO EM BIOENERGIA				
05/04/2024 a 30/04/2024				
Prazo final de envio da documentação de inscrição e anexos para a Secretaria local do PPPG/UNICENTRO (digitalmente, via link)				
30/04/2024				
Resultado de inscrições homologadas				
02/05/2024				
Etapa 1– Análise do Histórico Escolar e Currículo <i>Lattes</i> de (caráter classificatório e não presencial ao candidato)				
02/05/2024				
Etapa 2 – Entrevista (Caráter eliminatório)				
07/05/2024				
Resultado da Seleção				
09/05/2024				
Período de Recursos				
Até 10/05/2024				
Resultado Final da Seleção				
14/05/2024				
Matrícula				
15/05/2024				



Área de concentração em Bioenergia
(Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
Área Interdisciplinar
ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



Neste segundo edital de seleção em nivel de doutorado do PPGB UNICENTRO é exigida a ata de defesa ou o certificado de mestrado para se oficializar a matricula em nivel de Doutorado no PPGB.

II. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DE ORIENTADORES

O PPGB, área de concentração em Bioenergia, linhas de pesquisas de (1) Biocombustiveis e (2) Energias Renováveis, está ofertando as vagas para ingressantes em nivel de DOUTORADO para o ano de 2024, **24 (vinte e quatro) vagas**. Ressalta-se que do número total de vagas **20%** é destinadas a candidatos preferencialmente **autodeclaradas pretas ou pardas.** O número de vagas são limitadas por orientador/ano de cada IES NUCLEADORA (façam a definição de IES e ORIENTADOR no anexo I) e somente com decisão do Colegiado Geral do Bioenergia, vide pagina eletrônica (https://www3.unicentro.br/ppgb/corpo-docente/), o número de vagas respeitará o numero máximo para a rede em 2024, de acordo definição na APCN 2028/2022 -CAPES.

As vagas serão distribuídas, por docente (ORIENTADOR DO DOUTORADO) e linha de pesquisa (https://www3.unicentro.br/ppgb/corpo-docente/):

III. DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas de acordo com as regras publicadas neste Edital (**ANEXO I**).
- 2) As inscrições deverão ser via eletronica, utilizando o seguinte link:

https://forms.gle/i7ZJDxvgjoFVRg1f9

O PPGB-UNICENTRO não se responsabiliza por possíveis documentos não anexados corretamente. **OBS:** Inscrição **ISENTA** (sem cobrança de taxas de inscrições).

- 3) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
- 4) Os candidatos ao processo de seleção para ingresso no PPGB em nivel de Doutorado deverão preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e anexar todas as documentações exigidas no ato de inscrição.
- 5) A Coordenação Local do Programa em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.
- 6) A a ficha de cadastro (**ANEXO I**) deverá ser preenchida pelo candidato, indicando em ordem de prioridade, a linha de pesquisa do projeto de doutorado e orientador.
- 7) O currículo completo do candidato deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO II** e *documentado* com os comprovantes, os quais deverão ser apresentados na sequência dos dados curriculares, devidamente identificados e paginados.
- 8) Os documentos, incluindo itens 6 e 7, deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; ficha de cadastro do projeto eo currículo completo documentado.



Área de concentração em Bioenergia
(Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR) **Área Interdisciplinar**ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



IV. DA SELEÇÃO

A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao PPGB de acordo com as etapas do cronograma deste edital.

As entrevistas serão remotas e realizadas de forma remota de acordo com data estipulada no cronograma deste edital e o horário de cada entrevistado será divulgada em edital específico no site eletrônico (https://www3.unicentro.br/ppgb/) e com endereço eletrônico para a mesma.

V. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado prévio e final após recursos do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do PPGB.

OBS: Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

VI. PERÍODO E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no **dia definido no cronograma deste edital** eletronicamente via link de matrícula a ser publicado no <u>sítio eletrônico</u> do PPGB, em todas IES nucleadoras (UNICENTRO, UEL, UEPG, UEM, UNIOESTE, UFPR).

Para matrículas no programa o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;
- **b**) **Fotocópia autenticada** do diploma do curso de graduação ou declaração de formatura; A classificação para o DOUTORADO em BIOENERGIA terá validade de 3 meses.
- c) 2 fotos 2x2 coloridas;
- d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.
- e) Ficha de previsão de disciplinas do PPGB a serem cursadas (esta ficha será encaminha eletronicamente aos futuros discentes).



Área de concentração em Bioenergia
(Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
Área Interdisciplinar
ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no PPGB, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no II processo de seleção.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Ao inscrever-se no II processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as especificações de cotas de vagas da RESOLUÇÃO Nº 28-CEPE/UNICENTRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
- 2. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do PPGB em até 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada;
- 3. A Classificação dos candidatos a Doutorado não será utilizada para distribuição de cotas de bolsas de agências de fomento. A comissão de bolsas do PPGB/UNICENTRO irá publicar os requisitos (de acordo com resoluções e normas insitucionais) e resultados para classificação de candidatos a bolsa 2024.
- 4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGB.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – UNICENTRO, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Prof.º Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA PORTARIA Nº 729-GR/UNICENTRO, 29/06/2023.



Área de concentração em Bioenergia
(Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR) **Área Interdisciplinar**ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



REOUISITOS PARA INSCRIÇÃO

É obrigatória ser anexado na inscrição eletrônica, cópia dos documentos exigidos e relacionados, na forma exigida no presente Edital de inscrição para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS NO ATO DA INCRIÇÃO

formulário de inscrição com uma foto 3x4 digital (ver **ANEXO I** deste edital);

- b. Documento de identidade;
- c. Diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- d. Certificado de conclusão de mestrado ou ata de defesa;
- e. Histórico escolar de graduação;
- f. "currículo" comprovado do Lattes salvo selecionado os itens avaliados por este edital (ver **ANEXO II** deste edital);

A pontuação do curriculo, encontram-se no **ANEXO II**.

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar impresso e documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no <u>ANEXO II</u> desse edital. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente por meio de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente ser anexada no ato da isnerição. Os documentos deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais e o currículo completo documentado.

A Coordenação Geral do PPGB UNICENTRO homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados eapresentados no idioma português, praticado no Brasil.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de concentração em Bioenergia
(Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
Área Interdisciplinar ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexe aqui Foto 3x4 (extensões: JPEG; GIF ou BMP)

Dados Pessoais:			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Est	ado Civil: _
Endereço:			
Rua:			
Cidade/UF:		CEP:	
Telefone fixo:	Celular:		
E-mail:			
Formação:			
Graduado em:		ano:	Instituição:
Especialização em:		ano:	Instituição:
O Candidato se auto decla	ıra, preto ou pardo, n	este segundo pr	rocesso de seleção?
() Sim			
() Não			
Linhas de Pesquisa e	scolhida para o d	lesenvolvido (do Doutorado no PPGB UNICENTRO:
() Biocombustíveis			
() Energias Renováv	eis		
IES NUCLEADORA	: () UNICENTY	RO () UE	PG () UEL () UEM () UNIOESTE
() UFPR.			
Indicação de possívei	s orientadores en	nível de dou	torado do PPGB (https://
www3.unicentro.br/p	pgb/corpo-docen	te/):	
1°:			
2°:			
Assinatura do candidat	0:		



Área de concentração em Bioenergia
(Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
Área Interdisciplinar
ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



ANEXO II – MODELO DE CV LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUIDA

Atenção: Incluir FOTO digitalizada no CV Lattes durante preenchimento ou atualização.

Resumo do currículo

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CV Lattes)Ou (Texto informado pelo autor)

O LATTES DEVERÁ ESTAR ATUALIZADO NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

bibliográficas:	
nal:	
mica/Titulação	
Mestrado em	
	, SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção:	
Graduação em	
Universidade	. SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção:	, , ,
,	Graduação emUniversidade

- 0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;
- 1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;
- 2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.

Atenção:

Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2019 até 2024);

Serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado; Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação e mestrado exigida no processo seletivo para ingresso no Doutorado em Bioenergia; Serão pontuados cursos de língua estrangeira.



Área de concentração em Bioenergia (Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR) Área Interdisciplinar ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



Período:	Curso de	
	Cidade, País.	
1. No	me da Instituição - SIGLA	
Período:	Curso de Instituição:, Atuação profissional	SIGLA,
1. No	me da Instituição - SIGLA	
	Vínculo institucional	
	2019 - Atual Vínculo:, Enquadramento funcional: Carga horária:, Regime:	
	Atividades	
	2019 – Atual	
Linhas de	pesquisa	

Projetos de pesquisa

0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.

Atenção:

Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2019 até 2024);

Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;

Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Doutorado em Bioenergia.



Área de concentração em Bioenergia (Programa em rede:UEL, UEM. UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR) Área Interdisciplinar ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



2019 – Atual	Projeto: Descrição:				
Áreas de atuação					
Idiomas					
Prêmios e títul	los (0,5 ponto cada prêmio ou título)				
Produção bibli	iográfica				
Artigos comple (2,0 pontos cad	etos publicados em periódicos com ISSN la artigo)				
	npletos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas) a trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)				
_	icados em anais de eventos (até duas páginas) a resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)				
_	oral de trabalhos em eventos a apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)				
-	dos/organizados ou edições la livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)				

Produção Técnica

Capítulos de livros publicados

Patente (2,0 pontos cada patente com (PI))

(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)

Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)

Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)

Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre letivo)

Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)

Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)

Eventos

Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)

Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)